



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2019, processo administrativo nº 2019/11393, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de terceirização de impressão, compreendendo locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor da Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pregoes-eletronicos/pregao-eletronico-n-030-2019>

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019

Considerandos os questionamentos da empresa **ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

1) Sobre o item 03 – Especificação do equipamento:

Devem ser mantidas as especificações tendo em vista a necessidade de impressão de mídias de gramaturas diferentes para os setores onde serão alocados os equipamentos coloridos, como é o caso das Divisões de Cerimonial e de Comunicação.

2) Sobre o subitem 13.2 – Especificação técnica:

Deve ser mantida a necessidade da carta para fins de avaliação da exigência técnica dos equipamentos. A alegação de restrição é descabida tendo em vista que o fornecedor parceiro pode solicitar a comunicação do fabricante com o qual possui ligação, não sendo este item de redução de competitividade.

Desta feita, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 10/09/2019, às 09h30 (horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 09 de setembro de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Re: Impugnação PE 030-2019 - Royal

De : Thiago Facundo de M. Franco
<thiago.franco@tjam.jus.br>

Dom, 08 de set de 2019 12:36

 1 anexo

Assunto : Re: Impugnação PE 030-2019 - Royal

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Tecnologia da Informação e
Comunicação <ti@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezados,

Seguem os retornos:

1) Sobre o item 03 - Especificação do equipamento:

Devem ser mantidas as especificações tendo em vista a necessidade de impressão de mídias de gramaturas diferentes para os setores onde serão alocados os equipamentos coloridos, como é o caso das Divisões de Cerimonial e de Comunicação.

2) Sobre o subitem 13.2 - Especificação técnica:

Deve ser mantida a necessidade da carta para fins de avaliação da exigência técnica dos equipamentos. A alegação de restrição é descabida tendo em vista que o fornecedor parceiro pode solicitar a comunicação do fabricante com o qual possui ligação, não sendo este item de redução de competitividade.

Att.

On Wed, Sep 4, 2019 at 11:44 AM Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz

<lazaro.queiroz@tjam.jus.br> wrote:

Senhores,

Segue a Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 030/2019, PA 2019/11393.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos apontamentos apresentados

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de **suspensão** do certame agendado para o dia 10/09/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação é estabelecido prazo **hoje, 04/09/2019, às 13h**.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743

De: "Comercial Royal" <comercial@royal.ind.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de setembro de 2019 11:24:14

Assunto: Impugnação PE 030-2019

Prezados,

Bom dia!

Segue impugnação referente ao Edital PE 030/2019 – TJ AM.

Atenciosamente,



Kelly Miller
COMERCIAL

Rua Dr. Orlando Falcone 19, Planalto - 69044-370
www.royal.ind.br

 comercial@royal.ind.br

 (92) 2127 - 3810

  

--

Thiago Facundo de Magalhães Franco

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

92 - 2129-6767
92 - 98114-8805

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TATIANA PAZ DE ALMEIDA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2019/011393 e o código 41WRY22D.